



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI - BA

A Prefeitura Municipal de Araci, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

PORTARIA SMC Nº 001 DE 11 DE ABRIL DE 2025



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Gestor: Maria Betivania Lima Da Silva
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Araci - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI-BA - Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Araci - BA, 48760-000



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ARACI
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB
Rua Antônio Oliveira Mota, nº 26, Centro, CEP 48760-000, Araci, BA

2

PORTARIA SMC Nº 001 DE 11 DE ABRIL DE 2025

Altera os Anexos I dos Editais de Chamamento Público Nº 002-2025, 003-2025 e 006-2025 no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE ARACI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto "NE" Nº 0012, de 01.01.2025, e em conformidade com o disposto no art. 4º do Decreto Municipal Nº 0001 de 01.01.2025, que autoriza os Secretários municipais a editarem Portarias e outros atos regulamentares sobre matérias administrativas de suas respectivas competências, e ainda:

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliação de prazo para a submissão de inscrições por Agentes Culturais no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025, para seleção de Projetos Culturais em Linguagens Artísticas e Manifestações da Cultura Popular, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB;

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliação de prazo para a submissão de inscrições por Agentes Culturais no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025, para Premiação Por Mérito a Artesãos e Artesãs do Município de Araci;

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliação de prazo para a submissão de inscrições por Agentes Culturais no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2025, para seleção de Iniciativas Culturais para receber subsídio com recursos da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública está subordinada aos Princípios Constitucionais de Direito Administrativo, em especial, do caput do artigo 37, da Constituição Federal 1988, a saber: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os prazos previstos nos ANEXOS I, que tratam dos CRONOGRAMAS presentes nos Editais de Chamamentos Públicos Nº 002/2025, Nº 003/2025 e Nº 006/2025.

Art. 2º - O ANEXO I (Cronograma) em cada Edital de Chamamento Público supracitado passa a vigorar com as seguintes datas:

ETAPA	DATAS / PRAZOS
Publicação dos Editais	24/03/2025
Período de Inscrição das propostas	24/03/2025 a 17/04/2025
Análise dos portfólios pelo Comitê de Acompanhamento à Execução da PNAB	22/04/2025 a 25/04/2025
Análise dos projetos pela Comissão de Pareceristas	22/04/2025 a 30/04/2025
Publicação resultado da Seleção no Diário Oficial do Município	05/05/2025
Período para recursos	05/05/2025 a 06/05/2025
Resultado dos recursos	08/05/2025
Convocação e Período de entrega de documentos para Habilitação	08/06/2025 a 13/05/2025
Análise dos documentos para Habilitação pela Comissão Municipal	14/05/2025 a 16/05/2025
Publicação do resultado da Habilitação no Diário Oficial do Município	19/05/2025
Período para recursos	19/05/2025 a 20/05/2025
Resultado dos recursos	22/05/2025
Assinatura do Termo de Execução Cultural	26/05/2025 a 30/05/2025
Pagamento aos proponentes	09/06/2025 a 16/06/2025





SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ARACI
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB
Rua Antônio Oliveira Mota, nº 26, Centro, CEP 48760-000, Araci, BA

Art. 3º - Determinar a Republicação dos referidos Editais com os respectivos Cronogramas alterados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura de Araci - Bahia, em 11 de abril de 2025.

JOSÉ MÁRIO DA CONCEIÇÃO JUNIOR
Secretário Municipal de Cultura de Araci

